

## Município de Chopinzinho

**ESTADO DO PARANÁ** 

CNPJ 76.995.414/0001-60 85.560-000

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel CHOPINZINHO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 208/2019**

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012.

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias ao servidor Edson Ramão, matrícula funcional nº 1048-0, relativas ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2016 a 29 de março de 2018, sendo usufruída de 28 de fevereiro a 29 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE MARÇO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

> Geraldo Olivo Secretário de Viação e Servicos Urbanos

> > Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 1810 de 11/03/2019 Pg. 23